

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 020/92

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

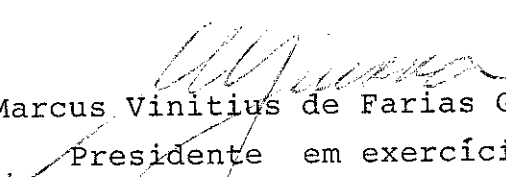
CONSIDERANDO a Portaria nº 2220/92-GR, de 11 de setembro de 1992, expedida "ad referendum" deste Conselho;

CONSIDERANDO a decisão unânime adotada por este Colegiado em reunião desta data,

R E S O L V E:

REFERENDAR a Portaria nº 2220/92-GR, de 11 de setembro de 1992, que aprovou o projeto de criação do bacharelado em Geografia e reformulação do currículo pleno do curso de Geografia.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 1992.


Marcus Vinitius de Farias Guerra
Presidente em exercício